



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

NOTA JUSTIFICATIVA

A promoção e generalização da prática desportiva junto da população é um fator essencial de melhoria da qualidade de vida e de formação pessoal, social e desportiva. Neste sentido, pretende-se constituir uma oportunidade para proporcionar aos atletas e praticantes uma competição desta modalidade, promovendo e dinamizando a modalidade de Futebol no concelho de Constância, sensibilizando para a importância da continuidade da prática desportiva e para a transmissão de valores, coincidentes com uma forma de vida saudável.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1.º

As presentes Normas definem o modelo de funcionamento e de organização do Torneio de RapidFut, organizado pela Câmara Municipal de Constância.

DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Artigo 2.º

As competências e deveres da Organização do Torneio:

- a)** Assegurar a disponibilidade de utilização total das instalações desportivas necessárias para o desenrolar da competição;
- b)** Disponibilizar o equipamento desportivo necessário para o desenrolar da competição (tabelas, campos, bolas, balneários, outros);
- c)** Assegurar a segurança de todos os intervenientes;
- d)** Assegurar a presença de pessoal responsável pela organização.

Artigo 3.º

A data de realização do Torneio de RapidFut de Constância 2022 será o dia 18 de junho 2022..

Artigo 4.º

Os horários de realização da iniciativa são:

08h45 > Abertura do Pavilhão

09h00 > Sorteio

09h15 > Aquecimento

09h30 > Início do Torneio

13h00 às 14h30 > Eventual paragem para almoço

(caso o Torneio não termine até às 13h30)



Artigo 5.º

O Torneio de RapidFut de Constância 2022 realiza-se no Pavilhão Municipal de Constância.

Artigo 6.º

O Torneio de RapidFut de Constância 2022 destina-se a praticantes da modalidade de futebol federados e não federados.

Artigo 7.º

Os escalões etários em competição no Torneio de RapidFut de Constância 2022 serão os seguintes:

Escalão 1: idades até 11 anos

Escalão 2: idades entre 12 e 16 anos

Escalão 3: idades + 17 anos

Artigo 8.º

As inscrições para o Torneio RapidFut de Constância 2022, são gratuitas e limitadas a 16 equipas participantes (por escalão) devendo ser efetuadas:

a) por escrito, para o correio eletrónico Parque.Desportivo@cm-constancia.pt;

b) pelos telefones 249 730 059 / 249 739 627.

Só serão aceites inscrições até 15 de junho de 2022, não sendo aceites as que derem entrada fora do prazo estipulado.

Artigo 9.º

As Regras de Jogos para o Torneio de RapidFut de Constância 2022, são uma amalgama de pressupostos derivados do Futsal, Jorkyball, Futebol de Rua e Futebol Rápido salvo as adaptações as exceções contempladas nas presentes Normas.

Medalhas de participação para todos os participantes.

Os prémios serão entregues, logo após a conclusão do torneio, solicitando-se, desde já, a presença dos respetivos primeiros classificados para subirem ao pódio.

Artigo 10.º

A organização é responsável pela arbitragem.

Artigo 11.º

O sistema competitivo para o Torneio de RapidFut Constância 2022, dependerá sempre do número de equipas inscritas para o evento, no entanto, será adotado preferencialmente o modelo de sistema MISTO (1ª fase por GRUPOS; 2ª fase ELIMINATÓRIAS) em cada escalão de idades.

Artigo 12.º

As equipas participantes têm direito a um período comum de aquecimento inicial, podendo ser alterado consoante a existência ou não de atraso nos horários dos jogos.



Artigo 13.º

A falta de comparência da equipa a um jogo, dará automaticamente direito à eliminação da prova, sendo a mesma desclassificada do Torneio.

Artigo 14.º

Cada equipa é responsável pela apresentação de uma bola de jogo.

Artigo 15.º

O sorteio para a elaboração do quadro competitivo, será realizado no dia 18 de junho de 2022, pelas 09h00 horas no Pavilhão Desportivo Municipal, antes do início do Torneio.

A informação relativa ao resultado do sorteio, horários e sistema competitivo serão divulgados no dia da realização do evento.

Artigo 16.º

Serão atribuídos os prémios a seguir indicados:

Escalão até 11 anos	Escalão 12 a 16 anos	Escalão + 17 anos
1.º Classificado - Troféu	1.º Classificado - Troféu	1.º Classificado - Troféu
2.º Classificado - Troféu	2.º Classificado - Troféu	2.º Classificado - Troféu
3.º Classificado - Troféu	3.º Classificado - Troféu	3.º Classificado - Troféu

Artigo 17.º

Todos os participantes encontram-se abrangidos por um seguro de acidentes pessoais de acordo com o definido pelo Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.

Artigo 18.º

Qualquer caso omissis nestas normas, será decidido pela organização.